

REQUERIMENTO P COM PROCESSO

06 - 0015 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RPP

06 - 0015 / 2005

DE

12/05/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOSÉ POLICE NETO (NETINHO)

E M E N T A:

REQUER CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA
ACOMPANHAR JUNTO À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO A
TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE REORGANIZA
A REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO, CRIA O RESPECTI-
VO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO, AUTORIZA O EXECUTIVO A INSTI-
TUIR O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA ...

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 12:46:53

00000001395-13



ARQUIVADO EM 09 / 02 / 09

Viviane Fr.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Polício Neto

REQUERIMENTO

06 - RPP
06- 0015/2005

Requer a constituição de Comissão de Representação para acompanhar junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a tramitação do Projeto de lei Complementar que Reorganiza a Região Metropolitana da Grande São Paulo, cria o respectivo Conselho de Desenvolvimento, autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo e a criar a Agência Metropolitana.

Folha nº 01	do Proc.
Nº 06-15	de 2005
M. T. Luccas	
RF 10.913	

Considerando o crescimento desorganizado da Região Metropolitana de São Paulo ao longo da história, sendo esta a quarta maior Região Metropolitana do mundo.

Considerando que a Região Metropolitana é extremamente desigual e que com a periferização, a população está invadindo áreas de mananciais, causando grandes prejuízos ao Meio Ambiente.

Considerando que o Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, assinou no dia 03 de maio p.p., no Palácio dos Bandeirantes, o Projeto de lei Complementar de fundamental importância para o Município de São Paulo e demais Municípios que integram a Região Metropolitana.

Considerando que o Projeto de Lei Complementar assinado pelo Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, oferece ferramentas para reordenar a expansão e minimizar desigualdades entre os 39 municípios que compõem a Região Metropolitana de São Paulo.

Considerando que o objetivo da Lei Complementar é criar um mecanismo de gestão compartilhada para os 39 municípios da Região, onde moram 19 milhões de pessoas.

Considerando que a proposta da Lei Complementar é integrar as Prefeituras numa gestão organizada, reduzindo gastos, otimizando investimentos, desenvolvendo projetos criativos e melhorando a vida das pessoas que vivem na Metrópole.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 à 03
Em 08/04/2009
Ass: Mirandolina M. T. Lucas
Técnico Administrativo
RP 10.913



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

Folha nº 02	do Proc.
Nº 06-15	de 2005
Mirandolina M. T. Lucas	
Técnico Administrativo	
RF 10.913	

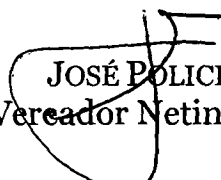
Considerando que a proposição enviada pelo Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo compõe-se, dentre seus pontos mais importantes dos seguintes:

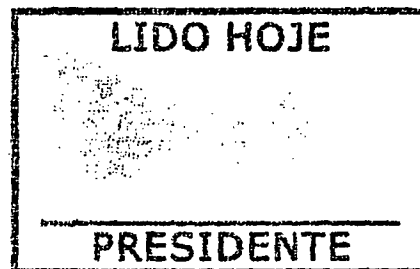
1. Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana, que atuará de maneira paritária com representantes do Governo do Estado e das Prefeituras envolvidas;
2. Agência Metropolitana, que é o órgão executivo, responsável por realizar os projetos definidos pelo Conselho;
3. Fundo de Desenvolvimento da Região, que será vinculado à Secretaria de Economia e Planejamento e terá verba dos Municípios e do Governo Estadual.

Considerando, por fim, que o Projeto de lei Complementar em apreço tem especial interesse e correlação com as atribuições desta Egrégia Casa de Leis,

REQUEIRO, com fundamento no art. 98 do Regimento Interno Consolidado, que seja constituída Comissão de Representação com o propósito de acompanhar junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo a tramitação do Projeto de Lei Complementar que reorganiza a Região Metropolitana da Grande São Paulo, cria o respectivo Conselho de Desenvolvimento, autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo e a criar a Agência Metropolitana.

Sala das Sessões, em


JOSÉ POLICE NETO
Vereador Netinho - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo n.º 06-15 / 2005 - 08/01 / 20 09 (a)

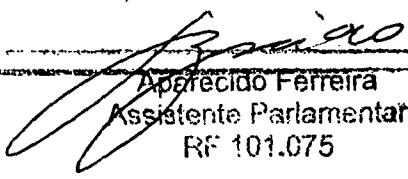
Mirandolina M. T. Luccas
Técnico Administrativo
RF 10.913

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encaminhado com	03 fls.
Arquivado em	09/02/2009
O Func.º	

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075